

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	AGU/TO - Advocacia Geral da União		TOTAL DE PÁG.:	2 + Subsolo			
CIDADE	Palmas		ESTADO			Tocantins	
RUA / AV	AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO		IN	13	ÁREA TOTAL	2.332,00	
BAIRRO	Plano diretor sul		ANO DE CONSTRUÇÃO		2007		
ATENDE PÚBLICO	SIM	X	DATA HABITE-SE		2008		
	NÃO		DATA DO LAUDO		28 de agosto de 2026		
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO		PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO		SIM		
	LOCADO	X			NÃO	X	
	CEDIDO						
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU)	Valdir Costa Júnior, Engenheiro Civil, CREA 374750/D-CE				IN DA ART OU INET / DATA DE EMISSÃO	TO20260660866 - 27/08/2026	

Viabilidade de adaptação/implantação de acessibilidade

Há viabilidade técnica para adaptação e implantação de acessibilidade no prédio?

O percurso que une a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexo de uso comum e aos edifícios vizinhos é acessível?

SIM	NÃO	Não se aplica
X		
	X	

Item da NBR9050	1. CALÇADA ou PASSEIO PÚBLICO	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
6.12.3	a) Possui faixa livre para pedestre com largura mínima de 1,20 m, livre de conflitos de circulação (pedestres x serviço x automóveis)?		X	
6.12.2	b) A inclinação longitudinal acompanha a inclinação das vias lineares?		X	
6.12.1	c) Os desníveis entre o lote e o nível da calçada são vencidos sempre no interior do lote ou na faixa de acesso quando existentes?	X		
4.3.3	d) Obstáculos aéreos, como marquises, placas, toldos e vegetação estão localizados a uma altura superior a 2,10 m?	X		
6.11.2	e) É livre de obstáculos (elementos de mobiliário urbano, como bancos, orelhões, postes, balizadores, canteiros etc.) no piso que comprometam a rota acessível?		X	
6.12.1	f) A inclinação transversal da faixa livre (paralelo) é de no máximo 3%?	X		

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		Existem obstáculos, desníveis, ausência de piso tátil e rota acessível para acessar a edificação.

Item da NBR9050	1.1 QUANTO AO PISO UTILIZADO:	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
6.3.2	a) É antiderrapante?	X		
6.3.2	b) É contínuo, regular, estável, sem ressalto ou depressões?	X		
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?		X	Não possui nenhum piso tátil instalado
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d) Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento), configurando uma rota acessível e conduzindo à entrada do edifício?		X	Não possui nenhum piso tátil instalado

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		Necessita de um projeto completo de rota acessível

Item da NBR9050	1.2 QUANTO ÀS GUIAS (MEIO-FIO) REBAIXADAS PARA PEDESTRES:	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
6.12.7.1	a) Na existência de recuo para parada de veículos, o mesmo foi feito de maneira a não prejudicar ou interferir na faixa de circulação do pedestre (faixa livre mínima de 1,20 m)?		X	
6.12.7.1	b) Existe guia (meio-fio) rebaixada ou faixa de pedestres elevada?	X		
6.12.7.3	c) O rebaixo de meio-fio está localizado em frente à faixa de pedestres ou nas esquinas onde houver travessia de pedestres?		X	
6.14.1.2	d) Existe rebaixo de meio-fio associado à vaga para embarque e desembarque de pessoa com deficiência garantindo continuidade à rota acessível?	X		
6.12.7.3	e) A rampa e as alas laterais têm inclinação máxima de 8,33%?		X	
6.12.7.3	f) A rampa possui largura mínima de 1,50 m?		X	
6.12.7.3 e NBR16537 (Seção 6)	g) A rampa é sinalizada com piso tátil de alerta?		X	
6.3.2	h) O piso da rampa é em material antiderrapante?	X		

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		A rampa de rebaixo não atende as normas e invade o espaço da faixa de pedestre

Item da NBR9050	1.3 QUANTO ÀS GUIAS REBAIXADAS PARA VEÍCULOS E ACESSOS A GARAGENS:	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
6.12.4	a) Em caso de guia rebaixada para veículo, esta respeita a faixa livre exclusiva de pedestres, deixando essa calçada com inclinação transversal máxima de 3% e sem cortes?	X		
6.15	b) O portão de acesso à garagem, enquanto abre ou fecha, tem seu movimento limitado à faixa de acesso ao lot, sem invadir a faixa livre de circulação de pedestres?			
6.15 e 5.6.4.2	c) Portão de acesso à garagem possui sistema de sinalização visual e sonora?		X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		Sinalização insuficiente.

Item da NBR9050	1.4 QUANTO ÀS JUNTAS, GRELHAS E TAMPA DE INSPEÇÃO EM ROTAS ACESSÍVEIS:	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
6.3.5, 6.3.6 e 6.3.4.1	a) Grades, ralos, juntas de dilatação e tampas de inspeção estão niveladas com o piso (admite-se ressalto máximo de 5 mm)?		X	
6.3.5, 6.3.6	b) Os vãos das grelhas têm distanciamento máximo de 15 mm e o sentido das aberturas é transversal ao deslocamento ou têm formato quadrado/circular quando houver fluxos em mais de um sentido de circulação?		X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

Item da NBR9050	1a. EDIFICAÇÃO EM OBRAS	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
6.12.5	a) Em caso de obra, reforma em andamento no prédio, o tapume preserva a circulação na faixa livre de pedestre (1,20 m)?		X	
6.12.5	b) No caso do tapume ocupar a calçada, há uma circulação providória com no mínimo 1,20 m de largura sobre o leito carroçável?		X	
6.12.5	c) Essa circulação possui rampa para saída e retorno à calçada?		X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	A edificação não se encontra em reforma no momento

Item da NBR9050	2. ESTACIONAMENTO	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
6.3.2 e 6.14.1.2	a) O piso do estacionamento é antiderrapante, regular e estável?	X		
6.14.3, Lei nº 13.146/2015, Resolução nº 304/08 do Contran	b) Possui 2% das vagas destinadas a veículos que transportem pessoas com deficiência com comprometimento de mobilidade, com no mínimo uma vaga?		X	
6.14.1.2	c) Estas vagas estão localizadas de forma a evitar a circulação entre veículos?		X	
6.14.1.2	d) Possui espaço adicional de circulação, vinculado à vaga, com no mínimo 1,20 m, sinalizado no piso conforme norma, quando afastadas da faixa de travessia de pedestres? (Esse espaço pode ser compartilhado por duas vagas, no caso de estacionamento paralelo, perpendicular ou oblíquo ao meio fio)		X	
6.12.7.3 e 6.14.1.2	e) Existe rebaixamento de guia junto à vaga acessível ligando-a à rota acessível?		X	
5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 304/08 do Contran	f) Em vaga para pessoas com deficiência existe placa de sinalização vertical com o Símbolo Internacional de Acesso e com identificação escrita conforme Resolução CONTRAN?		X	

5.5.2.3, 6.14.1.2 e Resolução nº 236/07 do Contran	g)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal (no piso) com o Símbolo Internacional do Acesso?		X		
6.14.1.2	h)	O percurso entre a vaga e o acesso à edificação ou elevadores é de no máximo 50 m?		X		
6.14.3, Lei nº 10.741/03 e Resolução nº 303/08 do Contran	i)	Possui 5% das vagas destinadas a pessoas idosas, com no mínimo uma vaga?		X		
6.14.1.1	j)	As vagas para as pessoas idosas estão localizadas próximas aos acessos da edificação?		X		
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	k)	Em vaga para pessoa idosa, existe placa de sinalização vertical conforme Resolução CONTRAN?		X		
6.14.1.1 e Resolução nº 303/08 do Contran	l)	As vagas reservadas possuem sinalização horizontal com o nome IDOSO?		X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	X		O estacionamento não prevê vagas especiais

		ATEENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050	3. ACESSO À EDIFICAÇÃO (Portas / vãos principais ou secundários que permitem a entrada ao prédio pela calçada frontal, pátios ou acessos laterais)	SIM	NÃO	Não se aplica	Observações
6.2.2	a) Todas as entradas da edificação são acessíveis?		X		
6.2.2	b) Caso contrário, foram esgotadas todas as possibilidades de adequação das entradas?		X		
5.3.2	c) No acesso principal a edificação, se totalmente adaptado às exigências da lei, existe o Símbolo Internacional do Acesso - SIA?		X		
6.2	d) A entrada principal do prédio é visualmente acessível, ou seja, pode ser facilmente percebida?		X		
6.2.8, Seção 5 e sub-itens	e) Possui sinalização informativa e direcional da localização das entradas e saídas acessíveis?		X		
5.2.8.1.7, 5.4.2 e Anexo B	f) Possui mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?		X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	X		A porta de entrada não é de fácil localização pois se confunde com os demais vidros da fachada, a porta não é de correr, e nem automática portanto não é acessível.

Item da NBR9050	3.1 QUANTOS AOS PISOS NOS ACESSOS:	SIM	NÃO	Não se aplica	OBSERVAÇÕES
6.3.2	a) É antiderrapante?		X		
6.3.2	b) É regular, estável e não trepidante?	X			
6.3.8, 5.4.6, NBR16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário (exemplos: próximo a desníveis, portas de acesso à edificação, elementos de mobiliário suspenso, escadas ou rampas)?		X		
6.3.8, 5.4.6 e NBR16537 (Seção 7)	d) Possui piso tátil direcional onde necessário (locais amplos e sem referência/ balizamento)?	X			
9.2 e NBR16537 (Seção 7)	e) Possui piso tátil direcional dos acessos da edificação até o balcão de informação?	X			

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X	Projeto de rota acessível incompleto e material do piso não atende à NBR 9050/2020

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO		AGU/TO - Advocacia Geral da União							
3. ACESSO À EDIFICAÇÃO				ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA		OBSERVAÇÕES	
Item da NBR9050	3.2 CARACTERÍSTICAS DAS ENTRADAS:			SIM	NÃO				
6.1, 6.1.1.2 e 6.3.4.1	a)	Existe rampa em qualquer caso em que ocorra um desnível maior que 2 cm?			X			Desnível atual é de 0,6 m.	
6.6.2.5	b)	A rampa atende à largura mínima de 1,50 m, sendo admissível 1,20 m?			X			Largura atual de 3,0 m.	
6.6.2.1	c)	A rampa atende à inclinação máxima de 8,33%?			X			A rampa atual possui inclinação de 3%	
6.6.3, 6.6.4 e 6.9	d)	Possui guia de balizamento, corrimão e guarda-corpos quando não houver paredes laterais e patamares nas dimensões requeridas?				X		Não possui nenhum dos itens mencionados	
6.3.4.1	e)	A diferença entre o exterior e a soleira da porta de entrada tem no máximo 0,5 cm ou, quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm, é chanfrada na proporção 1:2 (50%)?			X			Não há desnível entre exterior e a soleira da porta	
6.1.1.2	f)	Se a entrada é alcançada por escada, existe a opção de rampa ou equipamento eletromecânico?					X	Não existe escada. O acesso à entrada é feito por rampa	
6.3.7	g)	Na existência de capacho na entrada, está embutido no piso ou possui desnível máximo de 0,5 cm?					X	Não há capacho na entrada	
6.11.2.4	h)	As portas de acesso atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?			X				
6.11.2.13	i)	Portas e paredes envidraçadas têm faixa de sinalização visual com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?				X			
6.11.2.13	j)	Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?				X			
6.11.2.11	k)	Na existência de portas de correr, os trilhos ficam na parte superior?					X		
6.11.2.11	l)	Em caso de estarem na parte inferior, os trilhos estão nivelados com a superfície do piso?					X		
6.11.2.11	m)	As frestas dos trilhos, na parte inferior das portas de correr, são inferiores a 1,5 cm?					X		
6.2.5	n)	Na existência de catracas ou cancelas, alguma delas possui acessibilidade?					X		
6.2.7	o)	Em caso de portas giratórias, há uma entrada alternativa acessível?					X		
Anexo B	p)	Os tons e/ou cores da parede e piso são diferentes?					X		
				SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA			
NECESSITA PROJETO ?				X					

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME
NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

AGU/TO - Advocacia Geral da União

Item da NBR9050	3.3 QUANTO ÀS RAMPAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6.1.1.2	a) Existe rampa no acesso?	X			
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m ?	X			
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?	X			
6.6.2 (tabelas 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?	X			
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?	X			
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m no início e no término da rampa, além da área de circulação adjacente?		X		
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento na direção do movimento?			X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?		X		
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?		X		
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?		X		
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?		X		
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?		X		
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?		X		
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X		
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?		X		
6.6.2.8, 6.9.1 e NBR9077 (item 4.8) e NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?		X		
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?		X		
5.4.3	r) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?		X		
	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
		X		Necessário o projeto completo de acessibilidade na entrada de acesso à edificação	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

AGU/TO - Advocacia Geral da União

Item da NBR9050	3.4 QUANTO ÀS ESCADAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6.1	a) Existe escada no acesso?		X		
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?			X	
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?			X	
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?			X	
6.8.7	e) Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20 m de dimensão longitudinal?			X	
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?			X	
5.4.6, NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da escada?			X	
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X	
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X	
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?			X	
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X	
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8), NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?			X	
6.8.2	r) As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63\text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65\text{ m}$, b) pisos (p): $0,28\text{ m} \leq p \leq 0,32\text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16\text{ m} \leq e \leq 0,18\text{ m}$			X	
6.8.4	s) Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?			X	
		SIM	NÃO		
	NECESSITA PROJETO ?		X		JUSTIFICATIVA

UNIDADE /
ÓRGÃO

AGU/TO

		TÉRREO				1º PAVTO			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050	4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL								
6.11.1	a) Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?	X			O corredor possui 2,70 m de largura atualmente	X			O corredor possui 2,35 m de largura atualmente
6.3.2	b) O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?		X		O piso não é antiderrapante		X		O piso não é antiderrapante
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?		X		Não há piso tátil de alerta na frente de algumas portas, de extintores suspensos, e de obstáculos como sofás e mobiliário de apoio solto		X		Não há piso tátil de alerta na frente de extintores suspensos, e de obstáculos como sofás e mobiliário de apoio solto
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d) Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (loais amplos e sem referência/ balizamento)?	X				X			
4.3.3	e) No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?		X				X		
4.3.3	f) Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengal longa?		X				X		
6.1.2	g) A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?		X		*Não foi possível aferir com instrumentos, mas é notório que a iluminação não é suficiente por ter vários pontos de sombra ao longo do corredor, inclusive na entrada de algumas salas		X		*Não foi possível aferir com instrumentos, mas é notório que a iluminação não é suficiente por ter vários pontos de sombra ao longo do corredor, inclusive na entrada de algumas salas
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?		X				X			

		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050	4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL	SIM	NÃO			SIM	NÃO		
6.3	a) Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).	X				X			
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?		X		O acesso ao elevador não é acessível		X		O acesso ao elevador não é acessível	

UNIDADE /
ÓRGÃO

AGU/TO - Advocacia Geral da União

		TERREO			1º PAVTO		
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA
Item da NBR9050	4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
6.1.1.2	a) Existe rampa interna?		X			X	
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?			X			X
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?			X			X
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?			X			X
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?			X			X
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?			X			X
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?			X			X
5.4.6	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?			X			X
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X			X
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X			X
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?			X			X
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X			X
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X			X
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X			X
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ?			X			X
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X			X
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?			X			X
5.4.3	r) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?			X			X
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?			X			X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

		4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA
Item da NBR9050		4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:
6.1	a)	Existe escada na edificação?
6.3.2	b)	O piso dos degraus é antiderrapante e estável?
6.7.1	c)	A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazio?
6.7.2	d)	Possui largura mínima de 1,20 m?
6.8.7	e)	Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?
6.8.8	f)	Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g)	Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?
6.9.3.2	h)	O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.1	i)	Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j)	O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
4.6.5	k)	Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	l)	O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?
6.9.3.4	m)	O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
6.9.3.5	n)	Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?
6.9.3.6	o)	Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p)	Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
5.4.4.2	q)	Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retriluminada?
6.4.2	r)	No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?
5.5.1.3	s)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?
5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) 0,63 m ≤ p ≤ 2 e 0,65 m; b) pisos (p): 0,28 m ≤ p ≤ 0,32 m e c) espelhos (e): 0,16 m ≤ e ≤ 0,18 m
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degrau de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

TÉRREO			
Escada frente			OBSERVAÇÕES
ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	
SIM	NÃO		
X			
X			
X			Não possui espelho vazado
X			
X			
X			
	X		
X			
	X		Possui aproximadamente 200mm
X			
	x		
	X		Somente de um lado
		X	
		X	
		X	
	X		
	X		
		X	
	X		
	X		
	X		
	X		O primeiro degrau tem 0,17 m e os demais tem 0,16 m
		X	A edificação não é nova

TÉRREO						
Escada Fundo						
ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA
SIM	NÃO			SIM	NÃO	
X				X	X	
X				X		
X			Não possui espelho vazado	X		
X				X		
X				X		
X				X		
X					X	
	X				X	
X				X		
	X		Possui aproximadamente 200mm		X	
X					X	
	X				X	
X				X		
		X				X
		X		X		
		X			X	
	X				X	
	X				X	
		X				
	X				X	
	X				X	
	X				X	
	X				X	
	X				X	
		X	A edificação não é nova			X

8 de 32

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050	4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:	
6.1	a) Existe escada na edificação?	
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?	
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?	Não possui espelho vazado
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?	
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?	
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?	
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?	
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?	
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?	Possui aproximadamente 200mm
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?	
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?	
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?	
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?	
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?	
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroriluminada?	
6.4.2	r) No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?	
5.5.1.3	s) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?	
5.5.2.1 e NBR16820	t) O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?	
5.5.2.2	u) A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 × 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?	
5.4.3	v) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?	
6.8.2	w) As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) 0,63 m ≤ p ≤ 2e ≤ 0,65 m, b) pisos (p): 0,28 m ≤ p ≤ 0,32 m e c) espelhos (e): 0,16 m ≤ e ≤ 0,18 m	O primeiro degrau possui 0,19 m
6.8.4	x) Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?	A edificação não é nova

JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO ?

UNIDADE / ÓRGÃO	AGU/TO - Advocacia Geral da União
--------------------	-----------------------------------

		TÉRREO				1º PAVTO				SUBSOLO			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :	SIM	NÃO			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?	x				x				x			
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?		x				x				x		
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?	x				x				x			
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?	x				x				x			
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?		x		Dimensões do elevador existente: 1,19m x 0,97m		x		Dimensões do elevador existente: 1,19m x 0,97m		x		Dimensões do elevador existente: 1,19m x 0,97m
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?		x		Dimensões do vão livre das portas quando abertas : 0,80 m x 1,40 m		x		Dimensões do vão livre das portas quando abertas : 0,80 m x 1,40 m		x		Dimensões do vão livre das portas quando abertas : 0,80 m x 1,40 m
6.10.1 e NBR16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?	x				x				x			
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?	x				x				x			
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?	x				x				x			
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			x	A edificação possui somente 1 pavimento superior e 1 subsolo, ou seja, não haverá mais de duas paradas			x	A edificação possui somente 1 pavimento superior e 1 subsolo, ou seja, não haverá mais de duas paradas			x	A edificação possui somente 1 pavimento superior e 1 subsolo, ou seja, não haverá mais de duas paradas
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?		x				x				x		
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A botoeira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?	x				x				x			
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A botoeira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?	x				x				x			
5.4.5.1	n) As botoeiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?	x				x				x			
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?	x				x				x			
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?	x				x				x			
5.4.5.2	q) O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?		x				x				x		
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r) Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?	x				x				x			
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO ?	x		É preciso que seja instalado um elevador com as dimensões adequadas		x		É preciso que seja instalado um elevador com as dimensões adequadas		x		É preciso que seja instalado um elevador com as dimensões adequadas	

UNIDADE /
ÓRGÃO

AGU/TO - Advocacia Geral da União

		TÉRREO			1º PAVTO		
4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
Item da NBR9050 ISO 9386		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
	4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:						
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?			X			X
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?			X			X
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?			X			X
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?			X			X
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?			X			X
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?			X			X
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?			X			X
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?			X			X
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?			X			X
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoa habilitada durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?			X			X
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?			X			X
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?			X			X
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X			X	

UNIDADE /
ÓRGÃO

AGU/TO - Advocacia Geral da União

Item da NBR9050	5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)	TÉRREO			1º PAVTO		
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA
		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
6.11.2.4	a) As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?		x			x	
6.11.2.4	b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?	x			x		
6.11.2.8	c) As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?			X			X
6.11.2.6	d) Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?			X			X
4.6.6.1	e) A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?			X			X
6.11.2.2	f) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?			X			X
6.11.2.2	g) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?	x			x		
6.11.2.3	h) No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?	x			x		
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			X			X
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?			X			X
6.11.2.13	k) Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?			X			X
6.11.2.13	l) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?			X			X
6.11.3	m) A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?			X			X
6.11.3	n) Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?			X			X
6.11.2.6	o) As portas podem ser abertas com um único movimento?			X			X
6.11.2.1	p) No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?			X			X
6.3.4	q) A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?			X			X
		SIM NÃO		JUSTIFICATIVA	SIM NÃO		JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?		X		Necessita troca das portas de todos os banheiros por portas de 0,80 m e projeto de sinalização	X		Necessita troca das portas de todos os banheiros por portas de 0,80 m e projeto de sinalização

UNIDADE / ÓRGÃO	AGU/TO - Advocacia Geral da União
--------------------	-----------------------------------

		TÉRREO				1º PAVTO			
Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a) Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?		X		Não há sanitários coletivos na edificação, pois optou-se que todas as salas tivessem sanitário individual. Há 1 sanitário acessível porém não está em conformidade com a NBR 9050 / 2020.			X	Não há sanitários coletivos na edificação, pois optou-se que todas as salas tivessem sanitário individual. Há 1 sanitário acessível porém não está em conformidade com a NBR 9050 / 2020.
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b) Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?			X				X	
7.3.1	c) O sanitário está localizado em rota acessível?	X						X	
7.3.1	d) Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?		X					X	
5.6.4.1	e) Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?		X					X	
6.3.4.1	f) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?	X						X	
6.3.2	g) O piso é antiderrapante?		X					X	
7.5 e Figura 100	h) As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?		X					X	
7.5 e Figura 101	i) Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?			X				X	
6.11.2.4	j) A porta possui um vão livre de 0,80 m?	X						X	
7.5 (f)	k) O sentido de abertura da porta é para fora?	X						X	
6.11.2 e 7.5 (f)	l) No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?			X				X	
4.6.6.1	m) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?	X						X	
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?		X					X	
5.4.1	o) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X		A altura da placa de sinalização é de 1,66m, ou seja, não atende à NBR 9050/2020.			X	
5.4.1	p) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		X					X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		O sanitário acessível necessita de projeto completo de acessibilidade, incluindo sinalização.		X	

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.5	a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X						X	
7.5 (o)	b) Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?			X				X	
7.7.2.1	c) Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento /46 cm de altura com assento)?		X		Tem 40cm			X	
7.7.2.1	d) A bacia NÃO possui abertura frontal?	X						X	
7.7.2.1	e) Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sólculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?			X				X	
7.7.2.2	f) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2 ?			X	Não possui barras de apoio instaladas na parede de fundo somente na parede latera			X	
7.7.2.3.1	g) A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?		X					X	
7.7.2.3.1	h) Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?		X					X	
7.7.2.3.3	i) O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?			X	Não possui barras de apoio instaladas na parede de fundo somente na parede latera			X	
7.7.2.3.1	j) A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?			X				X	
7.6.3	k) As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?	X						X	

7.6.3	l) As barras de apoio distam 40 mm da parede?		x				✗	
7.7.3.1	m) O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?		x				✗	
7.7.2.3.3	n) No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?		x		Não possui barras de apoio instaladas		✗	
7.7.3.2	o) O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?		x				✗	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		x		O banheiro necessita de um projeto completo para adaptá-lo.		x	

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
7.5 (e)	a) Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?		x		Está a uma altura de 0,85 do piso			x	
7.8 e Figura 113	b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?		x		Lavatório de coluna			✗	
7.8.1	c) O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	x						✗	
7.8.2	d) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?		x					✗	
7.8.1	e) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(l)is instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		x					✗	
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		x					✗	
7.5 e Figura 99	g) O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?		x					✗	
7.10.3	h) No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?			x				✗	
7.8	i) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?		x					✗	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		x				x	

Item da NBR9050	6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
7.10.4.1	a) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			x	Não há mictório instalado no banheiro acessível			x	
7.10.4.3	b) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			x				✗	
7.10.4.2	c) Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?			x				✗	
7.10.4.3	d) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?			x				✗	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			x			x	

Item da NBR9050	6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem plas, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			x				x	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		x		Está a uma altura de 1,04 m			✗	
7.11.2	c) A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?		x					✗	
7.11.2	d) A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?		x					✗	
7.11.2	e) A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?		x					✗	
7.11	f) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?		x					✗	
7.5 e 4.6.2	g) Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?	x						✗	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		x		Adequação das alturas exigidas pela NBR 9050/2020.		x	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

AGU/TO - Advocacia Geral da União

TÉRREO

1º PAVTO

Item da NBR9050		6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.10.1	a)	Nos boxes comuns em edificações novas (posteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?			x				x	
7.10.1	b)	Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?			x				x	
7.10.2	c)	Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?			x				x	
6.3.4.1	d)	A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?			x				x	
6.3.2	e)	O piso é antiderrapante?			x				x	
6.11.2.4	f)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?			x				x	
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?			x				x	
4.6.6.1	h)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?			x				x	
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			x				x	
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?			x				x	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			x	Existem banheiros individuais em todas as salas		x	Existem banheiros individuais em todas as salas

Item da NBR9050		6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.5	a)	Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?			x				x	
7.10.3	b)	No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?			x				x	
7.10.3	c)	Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?			x				x	
7.8.1	d)	O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?			x				x	
7.8.2	e)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?			x				x	
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?			x				x	
7.8.1	g)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?			x				x	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			x			x	

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

Item da NBR9050	6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.10.4	a) Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?			X				X	
7.10.4.1	b) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X				X	
7.10.4.3	c) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			X				X	
7.10.4.2	d) A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.			X				X	
7.10.4.3	e) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?			X				X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X				X	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X				X	
7.11	c) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?			X				X	
7.11.3	d) Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?			X				X	
7.11.4	e) Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?			X				X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
7.12.1.2	a) O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?			X				X	
7.12.4	b) O piso do box é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?			X				X	
7.12.4	c) A grelha dentro do box está posicionada fora da área de manobra e transferência?			X				X	
7.12.1.1	d) Caso exista porta no box, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?			X				X	
7.12.1.1	e) A entrada do box é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?			X				X	
7.12.1.1 e Figura 127	f) Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?			X				X	
7.12.3 e Figura 127	g) No box existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?			X				X	
7.12.2 e 7.12.3	h) O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?			X				X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE /
ÓRGÃO

AGU/TO - Advocacia Geral da União

			TÉRREO			1º PAVTO		
Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA
	7.1 BEBEDOUROS		SIM	NÃO		SIM	NÃO	
8.5.1.1	a)	No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?			X			x
8.5.1.2	b)	Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			X			x
8.5.1.3	c)	O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			X			x
8.5.1.3	d)	Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?		X			x	
8.5.2	e)	Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?		X			x	
8.5.2	f)	Os outros modelos (garraão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?	X			x		
8.5.2	g)	Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?	X			x		
			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
NECESSITA PROJETO ?				X			x	

UNIDADE /
ÓRGÃO

AGU/TO - Advocacia Geral da União

		TÉRREO				1º PAVTO			
Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO								
	a) Existe balcão de atendimento?		X			X			
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X		X			
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X			X		
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X			X		
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X			X		
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X			X		
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?			X			X		

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	X		Atualmente só existe balcão de atendimento no 1o pavimento	X		O balcão não atende nenhum dos requisitos da NBR 9050/2020

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?	X					X		
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?	X						X	
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?		X		A altura do balcão existente é de 1,10m e não possui superfície de apoio			X	
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?		X					X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X					X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X					X	
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?		X					X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?	X		O balcão existente não possui altura e nem profundidade adequadas e precisa ser substituído	X		Atualmente só existe balcão de informações no pavimento térreo

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	a) Existe totem de autoatendimento?		X				X		
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?			X				X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?			X				X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?			X				X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?			X				X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?			X				X	

		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	NECESSITA PROJETO ?		X			X	

UNIDADE /
ÓRGÃO

AGU/TO - Advocacia Geral da União

		TÉRREO			1º PAVTO				
Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	7.4 TELEFONES PÚBLICOS								
	a) Existe telefone público?			X				X	
8.1	b) Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?			X				X	
8.1	c) O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?			X				X	
8.3.2	d) Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X				X	
8.3.2	e) O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?			X				X	
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO ?		X				X		

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência												
LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)												
UNIDADE / ÓRGÃO		AGU/TO - Advocacia Geral da União										
		TÉRREO			1º PAVTO							
Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO			ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES		
	7.5 INTERIOR DAS SALAS			SIM	NÃO			SIM	NÃO			
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?				x		Em algumas salas não tem a circulação mínima de 0,90 m livre		x		Em algumas salas não tem a circulação mínima de 0,90 m livre
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?				x		Apenas algumas mesas tem as medidas adequadas		x		Apenas algumas mesas tem as medidas adequadas
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?				x				x		
					SIM NÃO JUSTIFICATIVA			SIM NÃO JUSTIFICATIVA				
		NECESSITA PROJETO ?			x				x			

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

AGU/TO - Advocacia Geral da União

Item da NBR9050	8. VESTIÁRIOS	
	a)	Existe vestiário?
6.11.2.4	b)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
4.6.6.1	d)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
5.4.1	e)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	f)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?
6.3.4.1	g)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?
6.3.2	h)	O piso é antiderrapante?
7.14.2	i)	Os bancos possuem encosto?
7.14.2 Figura 132	j)	Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?
7.14.3	k)	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?
7.14.5	l)	Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
7.14.5	m)	Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?
7.11.1	n)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	o)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?

Para cabinas individuais:

7.14.1	p)	A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?
7.14.1.2	q)	A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?
7.14.1.2	r)	O sentido de abertura da porta é para fora?
7.14.1.2	s)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?
7.14.1.2	t)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da maçaneta, conforme a Figura 867 Na inexistência da maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?
7.14.1	u)	Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?

TÉRREO

[illegible]

1º PAVTO

[illegible]

7.14.1.1	v)	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?
7.14.1.1	w)	Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?
7.14.1.1	x)	Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.14.1.1	y)	Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?

		X	
		X	
		X	
		X	

		X	
		X	
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	Como todas as salas possuem banheiro privativo, concluíram não haver necessidade de vestiário para os funcionários

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	Como todas as salas possuem banheiro privativo, concluíram não haver necessidade de vestiário para os funcionários

UNIDADE / ÓRGÃO

AGU/TO - Advocacia Geral da União

		TÉRREO			1º PAVTO				
Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	a)	Existe Biblioteca?		X	Havia uma biblioteca, mas foi desativada			X	
10.16	b)	Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?		X				X	
4.3	c)	Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?		X				X	
10.16.2	d)	Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?		X				X	
10.16.6	e)	Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?		X				X	
10.16.3	f)	A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m da largura?		X				X	
10.16.3	g)	Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?		X				X	
10.16.4	h)	A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?		X				X	
		SIM NÃO JUSTIFICATIVA			SIM NÃO JUSTIFICATIVA				
		X			X				

NECESSITA PROJETO ?

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME
NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

AGU/TO - Advocacia Geral da União

TÉRREO

1º PAVTO

10. AUDITÓRIOS E SIMILARES

Item da NBR9050			ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO			SIM	NÃO		
	a)	Existe auditório?	X			Existe uma sala comum, sem desnível e sem palco, adaptada para ser um auditório			X	
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?		X					X	
10.3.4	c)	Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?		X					X	
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d)	A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende é de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?		X					X	
10.3.4.2	e)	O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?		X					X	
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f)	Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?		X					X	
10.3.4.4	g)	O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?		X					X	
10.3.1	h)	Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?		X					X	
10.3.5	i)	Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?		X					X	
10.3.1	j)	Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?		X					X	
10.3.1	k)	Esses locais estão indicados por sinalização?		X					X	
10.3.2	l)	Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30º a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?		X					X	
10.3.1	m)	Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?	X						X	
5.5.1.2	n)	Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?		X		Possui sinalização parcial (placa de identificação da saída e luz de emergência)			X	
10.4.3 e 10.4.4	o)	O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?			X	O auditório não possui palco			X	
10.4.3	p)	A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?			X				X	
10.4.3	q)	A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)			X				X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r)	O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?			X				X	
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s)	Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?			X				X	
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t)	Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?			X				X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		A edificação não possui espaço construído e mobiliado para uso como auditório. Caso seja um espaço essencial, deve ser construído em outro local pois o espaço atual não comporta tal adaptação.

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE /
ÓRGÃO

AGU/TO - Advocacia Geral da União

		TÉRREO				1º PAVTO			
Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
6.1.2	a) A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?		X		Não foi possível aferir com instrumentos, no entanto são notórias áreas de 'sombra' ao longo da rota acessível na circulação interna principalmente à 1,0 m do chão		X		Não foi possível aferir com instrumentos, no entanto são notórias áreas de 'sombra' ao longo da rota acessível na circulação interna principalmente à 1,0 m do chão
6.11.2.13	b) Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?			X	Não há portas envidraçadas nas áreas de circulação, o que contribui para a baixa iluminação interna			X	Não há portas envidraçadas nas áreas de circulação, o que contribui para a baixa iluminação interna
9.2.1.3	c) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?		X				X		
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?		X		Projeto luminotécnico completo para iluminação uniforme sem 'sombas' e suficiente		X		Projeto luminotécnico completo para iluminação uniforme sem 'sombas' e suficiente	

Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
5.5.1.1	a) Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?		X				X		
5.5.1.2	b) As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?		X				X		
5.5.1.3	c) Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?		X				X		
5.5.2.1	d) O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?		X				X		
5.5.2.2	e) Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?		X				X		
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?		X				X			

Item da NBR9050		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			SIM	NÃO		
5.2.8.1.2	a) Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?		X		Existe placa informando sobre o sanitário acessível apenas na porta dele		X		Existe placa informando sobre o sanitário acessível apenas na porta dele
5.2.8.1.4	b) A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?		X				X		
5.3.5.1	c) Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso #figuras 38 a 42)?		X		Não há sinalização		X		Não há sinalização
		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
NECESSITA PROJETO ?		X		A edificação existente possui sinalização interna insuficiente no que diz respeito à acessibilidade		X		A edificação existente possui sinalização interna insuficiente no que diz respeito à acessibilidade	

RESUMO

PROJETOS NECESSÁRIOS

ESPECIALIDADES		JUSTIFICATIVA
LEVANTAMENTO CADASTRAL		
ARQUITETÔNICO		É necessário um projeto arquitetônico de acessibilidade em todos os ambientes que não estão correspondendo as exigências da NBR 9050/2020
SINALIZAÇÃO INTERNA / EXTERNA		A sinalização existente não atende todas as exigências e é insuficiente
HIDROSSANITÁRIO		
ELÉTRICO / LÓGICO		
CFTV / ALARME		
FUNDAÇÕES / ESTRUTURA		
REFORÇO ESTRUTURAL		

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

Com base na vistoria técnica realizada in loco na edificação da Advocacia-Geral da União – AGU/TO, localizada em Palmas/TO, e na análise dos requisitos estabelecidos pela ABNT NBR 9050:2020, conclui-se que a edificação não atende integralmente aos requisitos de acessibilidade, apresentando um conjunto de não conformidades que comprometem a utilização autônoma, segura e adequada dos espaços por pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Embora a edificação disponha de alguns

Nº da Foto	Pavimento	Discriminação
1	TERREO	Calçada
2	TERREO	Calçada
3	TERREO	Calçada
4	TERREO	Entrada
5	TERREO	Entrada
6	TERREO	Entrada
7	TERREO	Circulação interna
8	TERREO	Circulação interna
9	TERREO	Circulação interna
10	1º PAVIMENTO	Circulação interna
11	1º PAVIMENTO	Circulação interna
12	1º PAVIMENTO	Circulação interna
13	TERREO	Rampa
14	TERREO	Rampa
15	1º PAVIMENTO	Escada
16	1º PAVIMENTO	Escada
17	TERREO	Elevador
18	TERREO	Elevador
19	TERREO	Sanitário
20	TERREO	Sanitário
21	TERREO	Sanitário
22	TERREO	Sanitário
23	TERREO	Sanitário
24	TERREO	Sanitário
25	TERREO	Recepção
26	TERREO	Recepção
27	TERREO	Balcão recepção
28	1º PAVIMENTO	Recepção
29	1º PAVIMENTO	Recepção
30	1º PAVIMENTO	Balcão recepção
31	TERREO	Copa

32	TERREO	Copa
33	TERREO	Copa
34	TERREO	Sala de repouso
35	TERREO	Bebedouro recepção
36	1º PAVIMENTO	Bebedouro recepção
37	TERREO	Bebedouro circulação
38	1º PAVIMENTO	Bebedouro circulação

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

	Indicador de Acessibilidade	Presença do recurso na edificação (sim / não)
1	Vagas para pessoa com deficiência sinalizadas e próximas do acesso à edificação (2% do total de vagas)	Não
2	Vagas para pessoa idosa sinalizadas e próximas do acesso à edificação (5% do total de vagas)	Não
3	Rebaixamento de calçadas	Não
4	Calçadas sem barreiras nas proximidades da edificação	Não
5	Entrada livre de barreiras (catracas, porta giratória, trilhos não embutidos, degraus, entre outros)	Não
6	Balcão de informação acessível (com pelo menos um trecho rebaixado)	Não
7	Acesso a todos os pavimentos por pessoa em cadeira de rodas	Sim
8	Corredores com largura adequada e sem obstáculos	Sim
9	Sanitário acessível com entrada independente em todos os pavimentos	Não
10	Piso tátil (interno e externo)	Não
11	Sinalização visual e tátil junto a informações relevantes (sanitários, elevadores, saídas de emergência etc.)	Não
12	Rotas de fuga acessíveis	Não
13	Sistema de senhas com informação acessível (visual e sonora)	Não



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260660866

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

1. Responsável Técnico

VALDIR COSTA JÚNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0622459538**

Registro: **344320TO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

QUADRA 402 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO

Complemento: **CONJUNTO 1**

Cidade: **PALMAS**

CPF/CNPJ: **26.994.558/0068-30**

Nº: **13**

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**

UF: **TO**

CEP: **77021622**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **17/08/2026**

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Nenhuma - Não Optante**

3. Dados da Obra/Serviço

QUADRA 402 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO

Complemento: **CONJUNTO 1**

Cidade: **PALMAS**

Data de Início: **17/08/2026**

Previsão de término: **26/08/2026**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**

Nº: **13**

Bairro: **PLANO DIRETOR SUL**

UF: **TO**

CEP: **77021622**

Coordenadas Geográficas: **-10.323002, -48.325056**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **26.994.558/0068-30**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

85 - Vistoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO >
 #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS

Quantidade

Unidade

2.332,00

m2

66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO >
 #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS

2.332,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Vistoria e elaboração de Laudo de Acessibilidade na sede da Advocacia-Geral da União em Palmas/TO.

6. Declarações

- Declaro que as atividades registradas na ART fazem parte de minhas atribuições e que estou ciente de que o CREA-TO, ao analisar a regularidade das informações lançadas e dos requisitos necessários, poderá anulá-la em caso de constatação de hipótese de nulidade constante do art. 25, nos termos do art. 26, ambos da Resolução nº 1.025/2009.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-TO, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou ciente quanto ao dever de manter uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART no local da obra, conforme estabelecido no artigo 7 da resolução 1.025/09.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

VALDIR COSTA JÚNIOR

RNP: **0622459538**

Data: **28/08/2026 00:48:41**

VALDIR COSTA JÚNIOR - CPF: 082.802.323-97

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ: 26.994.558/0068-30

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 00zdZ
 Impresso em: 28/08/2026 às 00:48:42 por: , ip: 201.90.233.178





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-TO

ART OBRA / SERVIÇO
Nº TO20260660866

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

INICIAL

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **27/08/2026**

Valor pago: **R\$ 108,40**

Nosso Número: **9981956670**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-to.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 00zdZ
Impresso em: 28/08/2026 às 00:48:42 por: , ip: 201.90.233.178

www.crea-to.org.br
Tel: (63) 3219-9800

art@crea-to.org.br
Fax:



CREA-TO
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Tocantins





AGU

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Calçada / Entrada



Foto 1: Térreo - Calçada



Foto 2: Térreo - Calçada



Foto 3: Térreo - Calçada



Foto 4: Térreo - Entrada

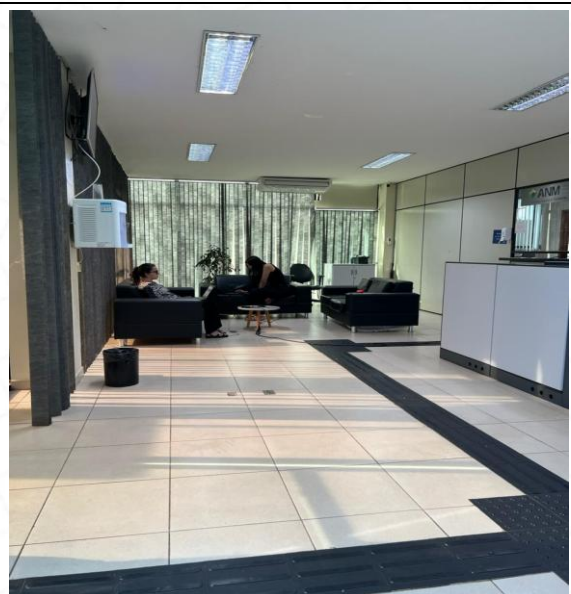


Foto 5: Térreo - Entrada



Foto 6: Térreo - Entrada

Circulação

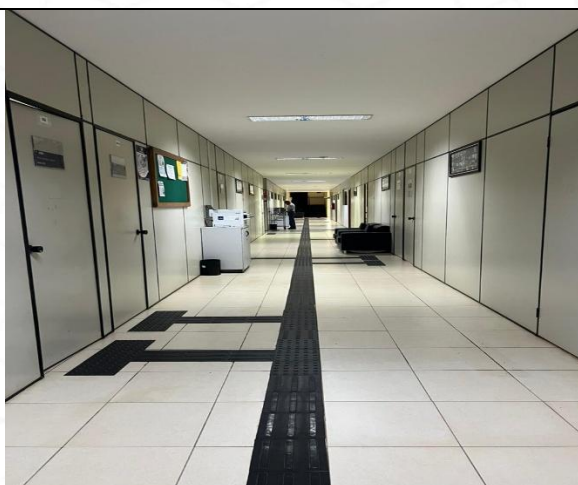


Foto 7 : Térreo – Circulação Interna

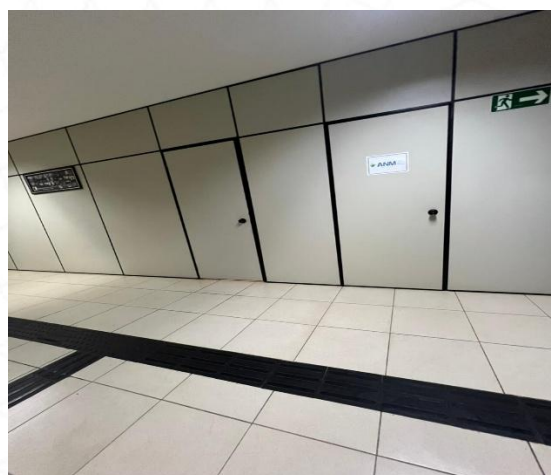


Foto 8: Térreo – Circulação Interna



Foto 9: Térreo – Circulação Interna



Foto 10: 1º Pavimento – Circulação Interna



Foto 11: 1º Pavimento – Circulação Interna

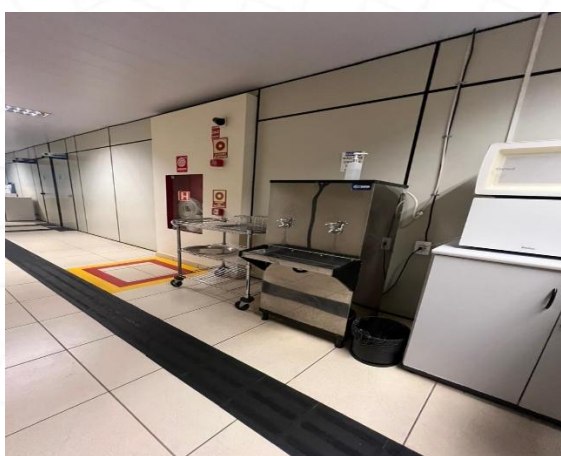


Foto 12: 1º Pavimento – Circulação Interna

Rampa



Foto 13: Térreo - Rampa



Foto 14: Térreo - Rampa

Escadas

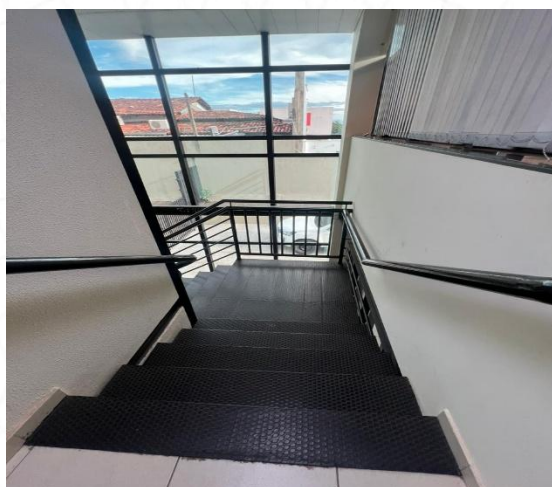


Foto 15: 1º Pavimento – Escada dianteira



Foto 16: 1º Pavimento – Escada

Elevador



Foto 17: Térreo - Elevador



Foto 18: Térreo - Elevador

Sanitários



Foto 19: Térreo – Sanitário



Foto 20: Térreo – Sanitário

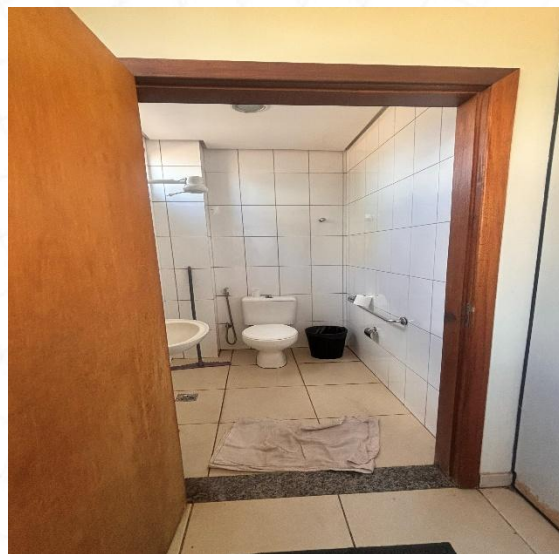


Foto 21: Térreo - Sanitário



Foto 22: Térreo - Sanitário



Foto 23: - Térreo - Sanitário



Foto 24: Térreo - Sanitário



Foto 25: Térreo - Recepção



Foto 26: Térreo - Recepção



Foto 27: Térreo – Balcão Recepção



Foto 28: 1º Pavimento - Recepção



Foto 29: 1º Pavimento - Recepção



Foto 30: 1º Pavimento – Balcão Recepção



Foto 31: Térreo - Copa



Foto 32: Térreo - Copa



Foto 33: Térreo - Copa



Foto 34: Térreo - Sala Repouso



Foto 35: Térreo – Bebedouro Recepção



Foto 36: 1º Pavimento – Bebedouro Recepção



Foto 37: Térreo – Bebedouro Circulação



Foto 38: 1º Pavimento – Bebedouro Circulação